



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA (DXIV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS AS 14H.....

No dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma híbrida na cidade de Belém-PA os membros do Plenário para a realização da Quingentésima Décima Quarta (DXIV) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA nº 0484 de forma remota, com a presença do Secretário Geral Médico Veterinário Fernando Elias Rodrigues da Silva CRMV-PA nº 0727, do Tesoureiro e Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA nº 2342, dos Conselheiros Efetivos e Médicas Veterinárias Igaracy Jandaia do Amaral Muniz CRMV-PA nº 0485, Liane do Socorro Bremgartner de Lima CRMV-PA nº 1120, Laura Jamille Argolo Paredes CRMV-PA nº 2955 VP e Daniella Kaisa de Oliveira Bezerra CRMV-PA nº 2828 de forma presencial, e de forma remota o Conselheiro Efetivo e Zootecnista Jorge Cardoso de Azevedo CRMV-PA nº 0344. **I. Abertura dos Trabalhos - Verificação de Quórum** - De acordo com o Art. 40, da Resolução CFMV nº 591/92, verificado o quórum, a Presidente do CRMV-PA, Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza CRMV-PA nº 0484, declarou aberta a DXIV Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. **II - Leitura e Discussão da Ata da Sessão Plenária Ordinária 513 do CRMV-PA.** O Secretário Geral, Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva CRMV-PA nº 0727 procedeu a leitura da Ata da Sessão Plenária Ordinária 513, a qual foi aprovada por unanimidade. **III. Comunicações em Geral - 3.1. Presidente:** a Sra Presidente inicia comunicando que a primeira pauta da sessão plenária tratará da escolha dos Delegados-eleitores para a eleição do CFMV triênio 2023/2026; apresenta a prestação de contas do CRMV-PA-Exercício 2022, a Complementação da Prestação de Contas do Convênio CFMV 03/2020, e o Relatório de Gestão do Exercício de 2022 do CRMV/PA, e comunica que os documentos devem ser incluídos no Portal de Transparência do CRMV/PA até o dia 31 de maio, cumprindo a normativa do TCU sobre o assunto. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovados por unanimidade a prestação de contas do CRMV/PA-Exercício 2022, a Complementação da Prestação de Contas do Convênio CFMV 03/2020, e o Relatório de Gestão do Exercício de 2022 do CRMV/PA; informa que no dia 24 de maio aproximadamente 100 discentes do curso de Medicina Veterinária da FIBRA, acompanhados do coordenador do curso e mais duas professoras, estiveram presentes no auditório do conselho para assistir uma palestra sobre ética na Medicina Veterinária, e conhecer as instalações do conselho; informa que no dia 05 de maio foi realizada a Ação Pet no ginásio de esportes da Ufra, com a participação da Sra Presidente e profª da Ufra na coordenação da ação; comunica que no dia 11 de maio esteve na UNAMA para proferir uma palestra sobre ética na Medicina Veterinária para os discentes do curso de Medicina Veterinária; comunica que no dia 11 de maio fez a abertura de forma remota do Encontro de Zootecnistas em comemoração ao Dia do Zootecnista, o qual teve como moderadora das palestras a Profª Lais Costa Brito, e que o prêmio de Zootecnista do Ano foi conferido ao Dr Felipe Pereira Lima; comunica que está participando juntamente com o Prof Edson Gomes, na cidade de Porto Velho/Rondônia da organização do Amazonvet e do Congresso de Animais Selvagens da 3ª Câmara de Presidentes do CFMV e CRMVs, que será realizada no período de 30/08 a 01/09; comunica que no dia 18/5 o Prof Wellington Conceição da Silva da Unama de Santarém esteve visitando as instalações do Conselho; comunica a atualização do SUAP a partir do dia 22/05; comunica que Belém irá sediar o CONCEA no período de 25 a 26/08, e que o mesmo irá ser realizado no auditório da FIBRA, com programação de responsabilidade do CFMV; comunica que irá participar no período de 22 a 26/05 da 2ª Câmara de Presidentes do CFMV e CRMVs na cidade de Fortaleza-CE e, que o tesoureiro e o Secretário irão responder pela presidência durante o seu afastamento; comunica a programação da reunião das comissões assessoras do CRMV-PA no dia 02 de junho no auditório do Conselho; **3.2. A Vice-presidente,** não houve comunicação; **3.3. O Secretário Geral,** informa que não participaram da Sessão Plenária a Vice-presidente Sumaya Emilia Martins Paulino CRMV-PA nº 1833, e o Conselheiro Efetivo Miller de Sousa Silva; comunica que os Conselheiro Efetivo Miller de Sousa Silva e o Conselheiro Suplente Luíz Fernando Moreira, ainda não entregaram a Declaração de IR exercício 2022, e que os demais membros da Diretoria e Conselheiros já podem fazer a entrega da Declaração de IR referente ao exercício 2023 a Sra Rosângela em envelope lacrado; **3.4. Da Tesouraria,** o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa, comunica que participou no dia 15/05 de uma reunião no MPPA para tratar da super população canina no município de Santa Cruz do Arari no Marajó, juntamente com representantes do MPPA, o Prefeito e o

Secretário de Saúde do Município, e informou que será realizado um planejamento com o objetivo de controlar o problema juntamente com Universidade e grupos de Médicos Veterinários, porém que há necessidade da prefeitura fornecer a infraestrutura adequada para realização das castrações; a conselheira Daniella Kaisa sugeriu a colaboração do Paravet, e a Sra Presidente sugeriu a participação das Instituições de Ensino Superior e do CCZ, e ressaltou que a participação do Conselho é somente de apoio; **3.5. Dos Conselheiros Regionais:** a Médica Veterinária Eliane Bremgartner de Lima comunicou a sua participação no dia 16/05 de uma reunião no auditório da FAEPA, para tratar do PNEFA, juntamente com representantes da Adepará, Emater e Fiepa, e comunicou que a vacinação contra Febre Aftosa no estado está em curso, e que será realizada uma auditoria para avaliação do programa no estado e que o objetivo será que em 2024 o estado seja considerado livre de Febre Aftosa sem vacinação, que haverá uma reunião no fim de maio e que está sendo programado um Fórum em junho para tratar do assunto; a Médica Veterinária Laura Argolo Paredes comunicou a sua participação do I Simpósio de Medicina Veterinária Legal na cidade de Salvador/BA no período de 26 a 28/04, ressaltou que a programação do evento foi semelhante a programação do evento realizado em 2022 em Belém/PA, e que a mesma realizou vários contatos com profissionais da área de outros estados e instituições; o Zootecnista Jorge Cardoso informou que está no planejamento do Encontro de Zootecnistas da Amazônia a ser realizado em novembro do corrente ano, no auditório da Faepa com a parceria do CRMV-PA, da Faepa, da Adepará e de Políticos do estado, que já há um esboço do evento, e que serão debatidos temas relevantes a zootecnia. **IV. Ordem do Dia. 4.1. Ofício Circular nº 48/2023 da PR/DE/CFMV/Sistema** que trata das Informações sobre a eleição do CFMV - Triênio 2023/2026. A Sra Presidente do CRMV-PA, fez a leitura do documento para conhecimento dos membros da plenária, no qual consta que “1. foi publicado no Diário Oficial da União de 05/05/2023 (Edição nº 85, Seção 3, pgs.153 e 154), o Edital de Convocação das eleições do CFMV (cópia anexa), a ocorrer no dia 04/07/2023, das 8h às 16h, na sede do CFMV; 2. O presente pleito será regido pela Lei nº 5.517, de 1968, Decreto nº 64.704, de 1969, Resoluções CFMV nº 856, de 2007, e nº 955, de 2010, aplicando-se nos casos omissos a Resolução CFMV nº 958, de 2010, e a legislação eleitoral ordinária, especificamente as Leis nº 4.737, de 1965, nº 9.504, de 1997, e a Lei Complementar nº 64, de 1990. Cada CRMV tem direito a três Delegados-eleitores, sendo dois Delegados-Natos e um Delegado-Eleito, devendo encaminhar para o CFMV: i. edital de convocação da Assembleia Geral que elegeu os Membros do CRMV, devidamente publicado na forma da legislação em vigor (original ou cópia autenticada em cartório); ii. certidões da Ata de eleição e Termo de Posse da Diretoria Executiva e Conselheiros emitidos pelo Cartório comprovando o registro, não sendo necessárias as certidões quando constar o registro nos documentos (original ou cópia autenticada em cartório); iii. certidão emitida pelo respectivo Conselho Regional de que os Delegados-Natos estão em dia com suas obrigações e não se encontram sob efeitos de condenação em processo ético-disciplinar (original ou cópia autenticada em cartório); iv. ata de eleição do Delegado-Eleito (devidamente registrada em cartório); v. certidão de regularidade do Delegado-Eleito emitida pelo CRMV onde detém inscrição principal; 3. A não observância de tais exigências e prazos acarretará a perda do direito de credenciamento e voto dos Delegados Natos e Eleito desse Regional. A Sra Presidente informa que a Presidente e a Vice-presidente são Delegados-natos, e solicita que os demais membros da Diretoria e Conselheiros interessados em participar como Delegado-eleito se manifestem. O tesoureiro e Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV/PA nº 2342 manifestou interesse em participar como Delegado-eleito, e como nenhum outro membro do plenário manifestou interesse, a Sra Presidente colocou em votação a participação do Tesoureiro como Delegado-eleito. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovada por unanimidade a participação do Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV/PA nº 2342 como Delegado-eleito para a Eleição do CFMV triênio 2023/2026; **4.2. PE 0240014.00000335/2023-50**, de procedência do CFMV, que trata do Ofício Circular 47/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, o qual encaminha Ofício 0031/2023- TCU/AudGovernança e anexos. A Sra Presidente faz a leitura do documento, no qual consta “O Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV recebeu do Tribunal de Contas da União - TCU, o Ofício nº 0031/2023-TCU/AudGovernança e respectivos anexos, que trata de auditorias que serão realizadas nos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional. Nesse sentido, informamos que este CFMV após ciência do teor do Ofício e tomadas as providências necessárias objetivando atender ao solicitado pela equipe auditora, disponibiliza a esse Regional, cópia dos supracitados documentos, conforme solicitado pelo TCU”; **4.3. PE 0240013.00000060/2023-53**, de procedência da ASADM/PA, que trata do Termo de Parceria com a empresa The Primus que visa oferecer descontos em serviços automotivos (moto, carro e caminhonete) para os médicos veterinários, zootecnistas e funcionários do CRMV/PA. A Sra Presidente faz a leitura do documento, e coloca em votação a proposta do Termo de Parceria. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o Termo de Parceria; **4.4. PE 0240014.00000118/2023-63**, de procedência da PF o Médico Veterinário Cristovão Morelly Kaweyoshi Hashiguti de Freitas, CRMV/PA nº 00606 VP, o qual solicita isenção de pagamento de anuidade pelo tempo de contribuição e idade mínima exigida. A Sra Presidente do CRMV/PA, faz a leitura do documento e comunica que o solicitante preenche os requisitos de idade mínima e anos de contribuição, e está em dia com a tesouraria do Conselho até 2023. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovada por unanimidade a solicitação de isenção das taxas de contribuição ao CRMV/PA do Médico Veterinário Cristovão Morelly Kaweyoshi Hashiguti de Freitas, CRMV/PA nº 00606 VP; **4.5. PE 0240014.00000065/2023-55**, de procedência da PF o Médico Veterinário Zudemar Sales de Oliveira - CRMV/PA nº 00711, o qual solicita a isenção de pagamento de anuidade pelo tempo de contribuição e

idade mínima exigida. A Sra Presidente do CRMV/PA, faz a leitura do documento e comunica que o solicitante preenche os requisitos de idade mínima e anos de contribuição, e está em dia com a tesouraria do Conselho até 2023. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovada por unanimidade a solicitação de isenção das taxas de contribuição ao CRMV/PA do Médico Veterinário Zudemar Sales de Oliveira - CRMV/PA n^o 00711; **4.6. PE 0240014.00000357/2023-46**, de procedência da PF a Médica Veterinária Hilma Lúcia Tavares Dias - CRMV/PA n^o 00714 VP, a qual solicita isenção de pagamento de anuidade pelo tempo de contribuição e idade mínima exigida. A Sra Presidente do CRMV/PA, faz a leitura do documento e comunica que a solicitante preenche os requisitos de idade mínima e anos de contribuição, e está em dia com a tesouraria do Conselho até 2023. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovada por unanimidade a solicitação de isenção das taxas de contribuição ao CRMV/PA da Médica Veterinária Hilma Lúcia Tavares Dias - CRMV/PA n^o 00714; **4.7. PE 0240014.00000273/2023-26**, de procedência da Fiscalização do CRMV/PA, que trata do Recurso ao Auto de Multa 3/2023 de Paulo Castro. O Relator Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV/PA n^o 2342, faz a explanação do seu relatório e voto, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, que trata do Recurso contra o Auto de Multa n^o 3/2023 da PJ P H G de Castro & Cia Ltda ME, CNPJ 34.637.223/0001-86, no que tange as obrigações de anotações de responsabilidade técnica no CRMV, vota pelo cancelamento e não execução fiscal da multa em questão, devido o autuado ter se regularizado no CRMV/PA. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o relatório e o voto do Relator; **4.8. PE 0240014.00000145/2023-14**, de procedência da Fiscalização do CRMV/PA, que trata da Resposta ao Auto de infração n^o 001/2023. A Conselheira Relatora Médica Veterinária Daniella Kaisa Bezerra CRMV/PA n^o 2828, faz a explanação do seu relatório e voto, o qual conclui que face ao exposto e análise do processo estando previsto nas legislações supracitadas, e corroborando com os prazos e direitos do Autuado de recorrer ao auto de infração ou apresentar defesa administrativa, o mesmo regularizou sua situação no CRMV/PA, sendo assim, considera esse auto de infração insubsistente e arquivado, não gerando auto de multa ao autuado. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o relatório e o voto da Conselheira Relatora; **4.9. PE 0240017.00000069/2022-64**, de procedência da Fiscalização do CRMV/PA, que trata do Auto de Multa n^o 047/2022 da PJ Jefson Portilho dos Santos (Pet Point). A Conselheira Relatora Médica Veterinária Igaracy Jandaia Muniz CRMV/PA n^o 0485 solicita que seja revisto o despacho do PE, tendo em vista que ao analisar o PE identificou que o mesmo deveria ter sido despachado para o Setor Financeiro do CRMV/PA, e não para relatoria e voto. A solicitação foi acatada pela Sra Presidente; **4.10. PE 0240017.00000002/2023-84**, de procedência da Fiscalização do CRMV/PA, que trata do Auto de Multa n^o 064/2022 da PJ Luis Carlos Moreira da Silva (Amor aos Pets). A Conselheira Relatora Médica Veterinária Liane Bremgartner de Lima CRMV/PA n^o 1120, faz a explanação do seu relatório e voto, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, que trata do Auto de Multa n^o 064/2022, devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, é de parecer favorável ao cancelamento da cobrança judicial do Auto de Multa n^o 064/2022 da empresa Luis Carlos Moreira da Silva (Amor aos Pets), CNPJ 45.029.391/0001-05, devido a autuada ter se regularizado e cumprido os trâmites legais. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o relatório e o voto da Conselheira Relatora; **4.11. PE 0240017.00000021/2023-10**, de procedência da Fiscalização do CRMV/PA, que trata do Auto de Multa n^o 001/2023 (SESMA - Sec. Mun. Saúde/Hospital Mun. Veterinário). A Conselheira Relatora Médica Veterinária Liane Bremgartner de Lima CRMV/PA n^o 1120, faz a explanação do seu relatório e voto, o qual conclui que diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE, que trata do Auto de Multa n^o 001/2023, SESMA/Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente/Hospital Municipal Veterinário, CNPJ 07.917.818/0001-12, devidamente analisados, e as legislações pertinentes a solicitação do requerente, sou de parecer favorável ao pagamento do auto de multa devido a autuada não ter cumprido os trâmites legais. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o relatório e o voto da Conselheira Relatora; **4.12. PE 0240014.00000290/2023-67**, de procedência da Fiscalização do CRMV/PA, que trata da PJ a Empresa Minerva S.A CNPJ 67.620.377/0001-14, a qual apresenta defesa ao Auto de Infração n^o 019/2023 lavrado no dia 17 de março de 2023, por suposto não pagamento da anuidade do CRMV/PA. O Relator Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV/PA n^o 2342, solicita a prorrogação de prazo para apresentação do seu Relatório e Voto para a próxima Sessão Plenária 515, em virtude de necessitar de mais tempo para a análise e parecer ao PE. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovada por unanimidade a prorrogação do prazo para apresentação de Relatório e Voto do relator; **4.13. PE 0240014.00000287/2023-94**, de procedência da Fiscalização do CRMV/PA, que trata da PJ a Empresa Minerva S.A CNPJ 67.620.377/008-00 apresenta defesa ao auto de infração n^o 020/2023 lavrado no dia 17 de março de 2023, por suposto não pagamento da anuidade do CRMV/PA. O Relator Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV/PA n^o 2342, solicita a prorrogação de prazo para apresentação do seu Relatório e Voto para a próxima Sessão Plenária 515, em virtude de necessitar de mais tempo para a análise e parecer ao PE. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovada por unanimidade a prorrogação do prazo para apresentação de Relatório e Voto do relator; **4.14. PE CRMV-PA: n^o 0240014.00000274/2023-17**, de procedência da UniBTA, que trata do Requerimento de Registro Centro Universitário UniBTA. O Relator Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva CRMV/PA n^o 0727, faz a explanação do seu relatório e voto, o qual conclui que diante do exposto, e

considerando os documentos anexados ao PE e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação da requerente, voto pelo deferimento da Solicitação de Registro do Centro Universitário UniBTA, e decido pelo indeferimento do oferecimento do Curso de Medicina Veterinária na Modalidade EAD, tendo em vista que os egressos formados no referido curso não possuem amparo legal na Resolução nº 595, de 11 de dezembro de 1992 do CFMV, e na Resolução nº 1256, de 22 de fevereiro de 2019 do CFMV. Em discussão. Em votação. Decisão: aprovado por unanimidade o relatório e o voto do Relator; **4.15. PE 0240012.00000024/2023-39**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do Cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução nº 1475/2022 do CFMV da PJ F Kenedy Sousa Matos, CRMV/PA nº 03099/Santarém/PA. A Sra Presidente designou a Médica Veterinária Igaracy Jandaia Muniz CRMV-PA nº 0485, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.16. PE 0240012.00000023/2023-48**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução nº 1475/2022 do CFMV da PJ Kakuri Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda - CRMV/PA nº 01461/Moju/PA. A Sra Presidente designou o Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva CRMV/PA nº 0727, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.17. PE - 0240012.00000021/2023-66**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução nº 1475/2022 do CFMV da PJ Leite Castro Indústria de Laticínios Ltda - CRMV-PA nº 01855/Jacundá/PA. A Sra Presidente designou o Médico Veterinário Fernando Elias R da Silva CRMV-PA nº 0727, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.18. PE 0240012.00000019/2023-84**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução nº 1475/2022 do CFMV da PJ Cardoso de Almeida & Cia Ltda - CRMV/PA nº 01025/Jacundá/PA. A Sra Presidente designou a Médica Veterinária Igaracy Jandaia Muniz CRMV/PA nº 0485, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.19. PE 0240012.00000018/2023-93**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução nº 1475/2022 do CFMV da PJ Barbosa Produtos Veterinários Ltda - CRMV-PA nº 00798/Jacundá/PA. A Sra Presidente designou o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV/PA nº 2342, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.20. PE 0240012.00000017/2023-05**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução nº 1475/2022 do CFMV da PJ A E da Silva & Cia Ltda - CRMV/PA nº 01713. A Sra Presidente designou o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV/PA nº 2342, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.21. PE 0240012.00000016/2023-14**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução nº 1475/2022 do CFMV da PJ I. O da Cunha & Cunha Ltda - CRMV/PA nº 01466/Jacundá/PA. A Sra Presidente designou o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV/PA nº 2342, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.22. PE 0240012.00000015/2023-23**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução nº 1475/2022 do CFMV da PJ A C A Alcazaras - CRMV/PA nº 01431/Jacundá/PA. A Sra Presidente designou a Médica Veterinária Laura Argolo Paredes CRMV/PA nº 2955, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.23. PE 0240012.00000014/2023-32**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução nº 1475/2022 do CFMV da PJ Copara Comercial Paraense de Prod Agropecuários Ltda - CRMV/PA nº 01169/Jacundá/PA. A Sra Presidente designou a Médica Veterinária Laura Argolo Paredes CRMV/PA nº 2955, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.24. PE 0240012.00000013/2023-41**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução nº 1475/2022 do CFMV da PJ H R Comércio de Produtos Veterinários Ltda - CRMV/PA nº 01683/Goianésia do Pará/PA. A Sra Presidente designou o Zootecnista Waldjânio de Oliveira Melo CRMV/PA nº 0224, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.25. PE 0240012.00000012/2023-50**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução nº 1475/2022 do CFMV da PJ M. S. Moraes & Cia Ltda - CRMV/PA nº 01535/Goianésia do Pará/PA. A Sra Presidente designou a Médica Veterinária Liane Bremgartner de Lima CRMV/PA nº 1120, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.26. PE 0240012.00000011/2023-59**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução nº 1475/2022 do CFMV da PJ Reis Almeida & Cia Ltda - CRMV/PA nº 0280/Tailândia/PA. A Sra Presidente designou a Médica Veterinária Liane Bremgartner de Lima CRMV/PA nº 1120, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.27. PE 0240012.00000010/2023-68**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução nº 1475/2022 do CFMV da PJ S. J. Franca & Cia Ltda -

CRMV/PA n^o 02159/Tailândia/PA. A Sra Presidente designou a Médica Veterinária Daniella Kaisa Bezerra CRMV/PA n^o 2828, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.28. PE 0240012.0000009/2023-77**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução n^o 1475/2022 do CFMV da PJ Ataíde Ribeiro Comércio – CRMV/PA n^o 010412/Tailândia/PA. A Sra Presidente designou a Médica Veterinária Daniella Kaisa Bezerra CRMV/PA n^o 2828, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.29. PE 0240012.0000008/2023-86**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução n^o 1475/2022 do CFMV da PJ Alves & Rossetti Ltda - CRMV/PA n^o 01823/Tailândia/PA. A Sra Presidente designou o Zootecnista Jorge Cardoso de Azevedo CRMV/PA n^o 0344, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.30. PE 240012.0000007/2023-95**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução n^o 1475/2022 do CFMV da PJ Reis & Alves Ltda - CRMV/PA n^o 01682. A Sra Presidente designou o Zootecnista Jorge Cardoso de Azevedo CRMV/PA n^o 0344, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.31. PE 0240012.0000006/2023-07**, de procedência da Presidência do CRMV/PA, que trata do cancelamento ou suspensão do registro ou do cadastro com fulcro na Resolução n^o 1475/2022 do CFMV da PJ Rossetti & Lorenço Ltda - CRMV/PA n^o 01041. A Sra Presidente designou o Zootecnista Waldjânio de Oliveira Melo CRMV/PA n^o 0224, para apresentação de relatório e voto na Sessão Plenária 515; **4.32. Homologação Pessoa Física, Médico Veterinário - Inscrição Provisória:** Jennyfer Thayane Santos Dib, Elyne Patricia dos Santos Artiaga Santiago, Max Vinícius Brasil Campos; **Inscrição Principal:** Pedro Rodrigues Vieira Júnior, Denis Costa da Silva, Marina Helena Hofmann Comesanha Soares, Ana Beatriz Aguiar Carneiro, Rúbia Fátima Alvarenga Pandolfi; **Transferência:** Thandara Castro Bezerra Barreto; **Zootecnista - Inscrição Provisória:** Helyson Dias Barros; **Inscrição Principal:** Jéssica Brenda Bezerra de Oliveira, Felipe de Jesus Pires da Silva; **Reativação:** Gercy Soares Pinto; **4.33. Homologação Pessoa Jurídica, Registro:** Razãobull Comércio Ltda, Pet Shop, Uruará; Santa Fá Agronegócio Ltda, Produtos Veterinários, Itaituba; D'pets Ltda, Consultório, Canaã dos Carajás; Planeta Animal Comércio Ltda, Pet Shop, Canaã Dos Carajás; W dos Passos Santos Clínica Veterinária, Pet Delivey, Clínica Pequenos, Santa Maria do Pará; Santos E Santos Ltda, Meu Pet, Pet Shop, São Miguel Do Guamá; Pereira & Pimenta Agropecuária Ltda, Casa do Produtor, Produtos Veterinários, Canaã Dos Carajás; Ronan Aparecido Tonaco, Grupo Tonaco do Triangulo, Produtos Veterinários, Santarém; Santa Isabel Alimentos Ltda, Abatedouro Avícola, Santa Isabel do Pará; M da C Marques Fonseca Comércio Varejista de Animais, Family Pet, Pet Shop, Ananindeua; Univet Belém Comércio e Serviços Ltda, Clínica Pequenos/Pet Shop, Belém; Gr Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, Galpão Rural, Indústria de Alimentos para animais, Marabá; LF Export Agronegócios Ltda, Venda de Animais, Tome-açu; Frimil Premium Ltda, Derivados de Carne, Ananindeua; Isadora Afonso de Souza Ltda, Espaço Animal, Clínica Pequenos/Pet Shop, Xinguara; VDS Serviços Pet Shop e Veterinários Ltda, Patinhas Pet Shop e Consultório Médico, Clínica Pequenos, Belterra; Peg Prag Dedetizadora Controle Integrado de Pragas Ltda, Dedetização, Santarém; Carmem Silvia Fausto de Lima Ltda, Agrocastro II, Produtos Veterinários, Braganca. **V. Assuntos Gerais:** A Sra Presidente reforça a mudança no SUAP a partir do dia 22 de maio, comunica que foi criada a Portaria n^o 022/2023 de 18/05/2023 que trata da Estruturação do Sistema Organograma Funcional do CRMV/PA e dá outras providências; comunica que enviou ao CFMV a prestação de contas dos carros comprados pela atual administração do CRMV/PA, e a não aplicação dos recursos enviados pelo CFMV. A Sra Presidente pergunta aos demais membros da diretoria e conselheiros se tem algum assunto a mais a tratar, e como os demais participantes não tinham nada mais a acrescentar, a Sra Presidente declarou encerrada a DVIV Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos, e para constar eu Fernando Elias Rodrigues da Silva, CRMV/PA n^o 0727, Secretário Geral, lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésima Décima Quarta (DVIV) Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, realizada aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na cidade de Belém-PA.

Nazaré Fonseca de Souza

Presidente

Fernando Elias Rodrigues da Silva

Secretário Geral

Eliomar de Moura Sousa

Tesoureiro

Igaracy Jandaia do Amaral Muniz

Conselheira Efetiva

Liane do Socorro Bremgartner de Lima

Conselheira Efetiva

Laura Jamille Argolo Paredes

Conselheira Efetiva

Daniella Kaisa de Oliveira Bezerra

Conselheira Efetiva

Jorge Cardoso de Azevedo

Conselheiro Efetivo

Documento assinado eletronicamente por:

- Fernando Elías Rodrigues da Silva, Secretário-Geral do CRMV-PA - FGSUP - SG/PA, em 30/05/2023 11:04:27.
- Daniella Káisa de Oliveira Bezerra, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 30/05/2023 16:01:40.
- Eliomar de Moura Sousa, Tesoureiro do CRMV-PA - FGSUP - TS/PA, em 30/05/2023 16:25:11.
- Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 30/05/2023 19:47:39.
- Liane do Socorro Bremgartner de Lima, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 14/06/2023 12:37:15.
- Igaracy Jandaia do Amaral Muniz, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 20/06/2023 11:12:40.
- Jorge Cardoso de Azevedo, Conselheiro do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 28/06/2023 11:35:20.
- Laura Jamille Argolo Paredes, Conselheira do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 07/07/2023 12:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153573

Código de Autenticação: ac18e954af



Trav. Curuzú, 2318, None, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823

SISTEMA CFMV/CRMVs